

LEI Nº 1749-04/2020
(PROJETO DE LEI Nº 010-04/2020-LEGISLATIVO)

Denomina Logradouro Público como Rua das Sairas a atual Rua “F” no bairro Passo de Estrela

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 026/2020 e sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada RUA DAS SAÍRAS a atual Rua “F” localizada no bairro Passo de Estrela, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de julho de 2020.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças